



ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA DE CACOAL
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 5.729/PMC/2026.

ALTERA A LEI Nº 3.342/PMC/2014, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO PESSOAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL- RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



26/02/2026 09:35:52
 https://sei.cacoal.ro.gov.br/arquivos/comunicacao/autenticidade/validacao/318c-44d2-9795-4980a0e05d9
 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo do Município de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Altera o caput do art. 43 da Lei n. 3.342/PMC/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 43. Ficam criados o vencimento e a verba de representação dos cargos comissionados, bem como a verba de representação das funções gratificadas, com as respectivas qualificações exigidas e quantidade de vagas estabelecidas no Anexo II, Tabelas I e II.

§1º

Art.2º Altera o caput do Art. 45 e revoga o §1º da Lei nº 3.342/PMC/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 45. Os servidores públicos desta Autarquia e os demais servidores municipais ou de outras esferas de governo, formalmente cedidos, ocupantes dos cargos comissionados a que se refere este artigo, farão jus a Verba de Representação constante na Tabela I do Anexo II, podendo optar pelo vencimento do cargo comissionado ou o vencimento e vantagens pessoais adquiridas do cargo efetivo de origem do servidor.

§1º (Revogado)

§2º

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de janeiro de 2026.

Cacoal/RO, 26 de fevereiro de 2026



Assinado por:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
 ADAILTON ANTUNES FERREIRA

26/02/2026 09:35:52

<https://sei.cacoal.ro.gov.br/arquivos/comunicacao/autenticidade/validacao/318c-44d2-9795-4980a0e05d9>
 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

[Assinado Digitalmente]
 ADAILTON ANTUNES FERREIRA
 Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
 SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
 MUNICIPAL - (SECOM)

Certifico o recebimento deste documento para publicação no Diário Oficial do Município de Cacoal –	
DIOC	
Recebimento: 26 de fevereiro de 2026	Publicação: 27 de fevereiro de 2026
Kelly Samara Duarte da Rosa Chefe do Diário Oficial Portaria Nº 0317/PMC/2025 [Assinado Digitalmente]	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

[Assinado Digitalmente]
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO 6.486



Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA



26/02/2026 09:51:05

<https://atlas.cacoal.ro.gov.br/procuradoria/assinado-digitalmente>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado por: SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
https://atlas.cacoal.ro.gov.br/procuradoria/assinado-digitalmente